



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 171/99

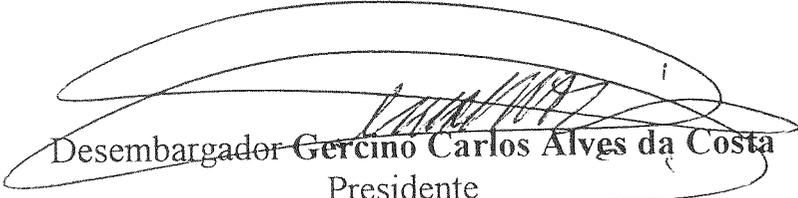
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Gercino Carlos Alves da Costa**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, incisos XX e XXI, do Regimento Interno do Tribunal,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir do dia 12.02.99, nos termos do artigo 9º, da Lei nº 9.421, de 24.12.96 e artigo 14, da Resolução nº 19.784, de 04.02.97, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, a servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal Regional Eleitoral, Sra. **MÁRCIA FELIPE TOCANTINS**, para exercer a Função Comissionada - FC-05, , Chefe da Seção de Controle dos Juízes, Promotores, Escrivães e Chefes de Cartório, ficando, em consequência, dispensada da Função Comissionada - FC-05, de Chefe da Seção de Inativos e Pensionistas.

CUMPRASE E ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, ao 1º dias do mês de março de 1.999.


Desembargador **Gercino Carlos Alves da Costa**
Presidente